

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973

Aprova a Segunda Proposta de Reajustamento do Orçamento do CFMV, referente exercício de 1973.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23-10-1968, combinado com o art. 3º, alínea “j”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28-07-1969, e o item I.2.2 da Resolução nº 34, de 17-12-1970,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Segunda Proposta de Reajustamento do Orçamento do CFMV, referente ao exercício de 1973, conforme se apresenta em anexo.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV Nº 0001

Méd.Vet. Guilherme de C. Celebini
Secretário-Geral
CFMV Nº 0097

REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 575

Publicado no DOU

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1973

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			DESPESAS CORRENTES			
Receita Tributária.....	48.035,00		DESPESAS DE CUSTEIO			
Transferências Correntes.....	378.565,00		PESSOAL.....	167.849,00		
Outras Rendas Diversas.....	<u>10.400,00</u>	437.000,00	Material de Consumo.....	25.500,00		
			Serviços de Terceiros.....	193.764,00		
			Encargos Diversos.....	<u>3.700,00</u>	390.813,00	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			Contribuição para o INPS.....	12.500,00		
			Contribuição para o FGTS.....	4.460,00		
			Contribuição para o PASEP.....	5.727,00		
			Diversas Transf. Correntes.....	<u>6.000,00</u>	28.687,00	
			DESPESAS DE CAPITAL.....			
			Equipamentos e Instalações.....	15.500,00		
			Material Permanente.....	<u>2.000,00</u>	17.500,00	437.000,00
TOTAL GERAL		437.000,00	TOTAL GERAL.....			437.000,00

Brasília., 04 de dezembro de 1973

Méd.Vet. Ivo Torturela
Presidente
CFMV Nº 0001

Méd.Vet. Guilherme de Carvalho Celebrini
Secretário – Geral
CFMV Nº7 0097

Méd.Vet. Jorge Gomes Lobato
Tesoureiro
CFMV Nº 0069

Marcelina da Costa Moreira
Técnica em Contabilidade
CRC-DF Nº 1226